



EVANILDO DE SOUZA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 064/2021

Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta prefeitura
municipal em 30/03/21

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

LEI MUNICIPAL Nº 1364/2021

Publicação nº 23/2021
Em 31/03/2021
Por B. L. de S. Carneiro

súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação provenientes de recursos de convênio federal n. 901966/2020 pelo calha norte, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO, o Sr. CLEITON ADRIANE CHEREGATTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 43, II, da Lei Federal nº. 4.320/64 faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona o seguinte **L E I**:

Art. 1º - Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação proveniente de recursos oriundo do convênio federal n. 901966/2020 no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), que será discriminado conforme sua classificação programática e categoria econômica no termo da Lei Orçamentaria Municipal:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Crédito

Especificação da Despesa:

FICHA	P.ATIV	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	VALOR
297	1079	Equipamento e material permanente	44.90.52.00	R\$ 192.000,00

VALOR TOTAL R\$ 192.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos acima abertos será utilizado o repasse do recurso proveniente do convênio federal n. 901966/2020 pelo calha norte, cujo objeto é para aquisição de mini carregadeira.

Art. 3º Os rendimentos e o saldo do convênio apurados até a data da efetiva execução poderão ser acrescidos a este montante mediante abertura de crédito suplementar especial por excesso de arrecadação e anulação com a expedição de Decreto, desde que autorizada a utilização pelo Órgão Concedente ou necessária devolução.

Art. 4º Para dar cobertura à contrapartida fixada no convênio será disponibilizado o orçamento, conforme segue abaixo:

ANULA-SE

FICHA	P.ATIV	ESPECIFICAÇÃO	ELEM.DESP.	VALOR
303	1079	Equipamento e material permanente	44.90.52.00	R\$ 7.680,00

Valor total R\$ 7.680,00



EVANILDO DE SOUZA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 004/2021

Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta prefeitura
municipal em 30/03/21

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Art. 5º Fica autorizado alteração orçamentária para criação de fichas por anulação, se necessário, para eventual devolução do convênio mencionado e da contrapartida, por meio de Decreto do Poder Executivo.

Art. 6º - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

Novo Horizonte do Oeste, 30 de março de 2021.


CLEITON ADRIANE CHEREGATTO.
PREFEITO MUNICIPAL